



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 078,
de 07 de abril de 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS DENTRO
DO ESTADO A SERVIDORES.**


O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores Vandré de Moura Padilha, Silvane Regina Klauss, Caroline Bastilha Ribeiro, Miria Regina Silveira de Lima e Jardel de Oliveira, 02 (duas) diárias dentro do Estado sem pernoite para cobrir despesas pessoais ocorridas no curso “A produção de ETP, TR’s e outros documentos da Lei nº 14133/2021”, nos dias 10 e 11 de abril de 2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (07.04.2025).


Ver. Marcelo Moreira Viegas,
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL

Nº 222/2025 FL. 22

Entrada 08/04/25

Hora: 14:06